



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

#### SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **5ª Reunião Ordinária**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08h, e em segunda chamada às 8h15, em atendimento ao Edital de Convocação n. 05 conforme SEI nº 19.022.089698/2022-98. **Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): titulares: Dóris Andrade da Cruz, Marcos Roberto Assunção, Cristina Aparecida Domingos Gerelus; Marcia Figueiredo Barioto, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Jacqueline Piccolo Lanfranchi; suplentes: Juliana de Souza Brito, Lucimar de Oliveira, Viviani Regina da Silva Fugiwara, Rodrigo César Coelho Lino.** Constatada a veracidade do quórum, a **presidente Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. Registra-se a participação de **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, RT/PNAE**.

**A. EXPEDIENTE: 08:15 – início da Reunião**

**1. Leitura e aprovação da Pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta e solicita inclusão na ordem do dia: visitas nos CMEIs Telma, Joaquim Vicente de Castro, CEI Iracema C. Campregher; SGI sistema de gestão de informações da Secretaria Municipal de Educação; inclusão nos informes: readequação Lei Municipal nº 8.223/2000, processos SEI nº: 19.022.051097/2022-11, 19.022.178084/2021-07, 19.022.059980/2022-41, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno.

**2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 18/05/2022-** SEI nº 19.022.065675/2022-98: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes e coloca a referida ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno.

**3. Justificativas de Faltas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta a justificativa de ausência de Conselheiros(as): **Adriana Moreira Assunção**, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno.

**B. ORDEM DO DIA: 08h25min (40')**

**1) APRESENTAÇÃO COMISSÃO PRESTAÇÃO CONTAS:** o conselheiro **Rodrigo Coelho Lino** relata sobre a reunião realizada pela comissão na semana passada, na qual estão analisando os dados da prestação de contas dos meses janeiro até maio, faz a apresentação de dados constantes no SEI 19.022.031623/2022-18, coloca a dúvida sobre a planilha que indica atendimento de frutas aos professores (fonte 1000). **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, RT/PNAE**, explica que em algumas unidades escolares da zona rural há atendimento aos professores quanto a oferta de frutas, mas irá verificar. O conselheiro **Rodrigo Coelho Lino** aponta que os apresentados foram de janeiro até maio, quanto ao extrato de janeiro consta a data a partir de 31/01/2022 gerando dúvidas quanto a data referência de início dos recursos do PNAE. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca que serão feitos os despachos via SEI à SME para esclarecimentos das dúvidas apontadas pela Comissão conforme relatório apresentado.

**2) APRESENTAÇÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO CARDÁPIO UNIDADES PRÓPRIAS:** o conselheiro **Marcos Roberto Assunção** apresenta o relatório da visita técnica (SEI 19.022.094104/2022-61) realizada no CMEI Telma Cavallieri Motta Sanches e faz a explicação do que foi identificado na referida unidade. A conselheira **Viviani Regina da Silva Fugiwara** relata sobre a visita técnica in loco realizada por ela e a conselheira **Lucimar de Oliveira** na Escola Municipal Dr. Joaquim Vicente de Castro e apresentaram o relatório (SEI 19.022.094040/2022-06) com as explicações sobre os dados observados, destacam que a semana que realizaram a visitas havia um problema com o fornecimento de hortifrutí, mas que já foi sanado, sendo essa informação confirmada pela **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, RT/PNAE** e **Mércia Barioto, DFC/SME**. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca que será feito os despachos via SEI à SME com pedido de explicações sobre os problemas apontados nos relatórios supracitados, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Devido a informação dada pela RT/PNAE que na Escola Municipal supracitada há pouca aceitação do desjejum, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona como é feito a adequação do quantitativo e ítems referente ao desjejum.

**Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara**, RT/PNAE, explica que é feito o cálculo de acordo com a aceitação e não pelo número de alunos, especificamente para o desjejum da referida unidade escolar na escola não tem muita aceitação. **3) APRESENTAÇÃO COMISSÃO UNIDADE CONVENIADAS:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta o relatório referente a visita técnica in loco realizada no Centro de Educação Infantil Iracema (SEI 19.022.096237/2022-71) e faz a explicação dos pontos observados. Fica deliberado que será encaminhado à SME via SEI o referido relatório com os apontamentos observados e os problemas observados para que sejam tomadas as providências cabíveis, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **4) APRESENTAÇÃO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** relata que foi realizada uma reunião com a servidora responsável pelas compras e licitações da SME, Sra **Adriana Sapucaia**, para esclarecimentos e conhecimento dos procedimentos. Informou que na reunião estava presente a conselheira **Juliana de Souza Brito**, sendo que a conselheira **Jacqueline Piccolo Lanfranchi**, justificou ausência por motivo de saúde. Informou que foi deliberado na Comissão fazer uma apresentação de diversos temas ligados à compra da merenda naquele setor, para a próxima reunião ordinária do CAE. Em relação aos temas que serão abordados a Diretora Financeira **Marcia Barioto** esclarece que dados e informações que são tratados por outras secretarias é necessário encaminhar um despacho SEI apontando as dúvidas e questionamentos do CAE. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca que serão feitos os questionamentos, o que foi aprovado pelo Pleno. 09:15 (30')- **5) APRESENTAÇÃO PLANO DE GESTÃO DA EQUIPE TÉCNICA PNAE LONDRINA:** **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara**, RT/PNAE, apresenta o referido plano e faz a explanação ao Pleno. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere incluir na Comissão de Cardápios a participação de pais e professores. A conselheira **Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva** relata que há projeto Vida, o qual é realizado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina (RMEL), sugere que seja ampliado o mesmo com a sensibilização quanto a oferta da merenda escolar. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME:** 09h45min (15')- **6) 19.022.068904/2022-26 - CEI Milton Gavetti:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que será disponibilizado a todo Colegiado para análise e posicionamentos. **7) Entrega de frango para unidades escolares:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** lembra que foi enviado ao CAE e-mail com informações sobre o problema na entrega do item frango. **8) Acesso SGI:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere fazer despacho solicitando esse acesso ao Colegiado para melhor acompanhamento das demandas próprias a este Conselho, sendo aprovado pelo Pleno. **9) Assembleia Eleição Complementar:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere fazer on-line para identificação de participantes e manifestação de candidatos ficando aberto por um determinado período o formulário de votação; em seguida coloca em votação a referida proposta para eleição suplementar, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **10) Amostras:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca que alguns Conselheiros conseguiram participar da análise técnica de amostras em atendimento aos convites feitos pela SME via e-mail solicita manifestação. Os conselheiros **Rodrigo Cesar Coelho Lino** e **Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva** relatam sobre a experiência e a complexidade do procedimento, **Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva** agradece a equipe da GAE/SME no atendimento, explicações e orientações aos (as) conselheiros. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere acompanhar o processo todo com a Comissão de Compras e Licitação do CAE, o que foi aprovado pelo Pleno. **11) Treinamento aos Centros de Educação Infantil:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa sobre a formação ofertada pela SME e qualidade dos trabalhos apresentados; sugere que seja apresentado ao Pleno o referido material na próxima reunião do CAE, o que foi aprovado pelo Pleno. **12) pedido de alteração da data da reunião do mês de Julho devido ao recesso escolar:** A conselheira **Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva** sugere a alteração da data devido ao recesso escolar e que alguns conselheiros(as) não poderão estar presentes na reunião do CAE. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca em votação a sugestão de alterar a reunião para o dia 28/07/2022, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno, Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, **Fernanda Tedeschi**, diretora executiva do CAE, **Dóris Andrade da Cruz**, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 28/07/2022 SEI nº 19.022.116303/2022-37.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 28/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 28/07/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8258949** e o código CRC **B7D8B26C**.